
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 04/2022

A presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03, de 08 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial da AMUPE de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão, 09 de fevereiro de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Presidente do COMSUL

Prefeita de Primavera

Publicado por:

Daniel Fernandes Soathman

Código Identificador:CF5B7AB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2022. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>